DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE

PORTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....
ATOS DO PREFEITO .....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC
Rua José Osvaldo Caldas Bareto, Centro, Itapicuru CEP: 48475-000
E-mail: secretariaeducacaoseduc@hotmail.com

PORTARIA SME Nº 003/2026

Dispõe sobre a criação do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itapicuru, Estado da Bahia, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação aplicável, especialmente pelo art. 205 da Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO que a educação constitui direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar a alfabetização na idade adequada como fundamento essencial para o desenvolvimento escolar e para a garantia da aprendizagem ao longo da educação básica;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a articulação das ações municipais com as diretrizes da política estadual de alfabetização e com as iniciativas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar políticas públicas permanentes de formação continuada de professores, acompanhamento pedagógico, avaliação, monitoramento e recomposição das aprendizagens;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir os índices de analfabetismo funcional, defasagem e distorção idade-série, bem como de promover a melhoria contínua dos resultados educacionais da rede municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itapicuru, o **Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens**, órgão de assessoramento, articulação, acompanhamento e monitoramento das ações municipais voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens.

Parágrafo único. O Comitê ficará vinculado às Diretorias de Coordenação Pedagógica responsáveis pelo 1º e pelo 2º ciclo dos anos iniciais do ensino fundamental, às quais competirá promover sua articulação institucional e pedagógica.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC
Rua José Osvaldo Caldas Bareto, Centro, Itapicuru CEP: 48475-000
E-mail: secretariaeducacaoseduc@hotmail.com

Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens:

I. reunir, formular e coordenar a proposta curricular de alfabetização da rede de ensino.

II. promover a formação continuada e encontros técnicos pedagógicos de professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos com saberes diferentes para analisar as problemáticas ligados a alfabetização, dar conselhos e tomar decisões das políticas públicas municipais para garantir a alfabetização na idade certa.

III — planejar, desenvolver, aplicar, acompanhar e monitorar avaliações diagnósticas periódicas de leitura, escrita e demais aprendizagens essenciais, incluindo as avaliações e os instrumentos relacionados ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, ao SABE, ao SAEB e à avaliação diagnóstica municipal;

IV — prestar assessoramento pedagógico às unidades escolares, por meio de ações de orientação, acompanhamento e supervisão pedagógica;

V — selecionar, organizar, gerir e acompanhar a utilização de materiais didáticos, recursos pedagógicos e instrumentos de apoio às ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens;

VI — acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental, com vistas a assegurar a alfabetização na idade adequada das crianças integrantes do ciclo de alfabetização e a recomposição das aprendizagens dos estudantes matriculados no 3º, 4º e 5º anos;

VII — sistematizar dados, informações e indicadores educacionais, elaborando relatórios e subsídios para o planejamento, a execução e a avaliação das políticas municipais de alfabetização e recomposição das aprendizagens;

VIII — articular-se com as unidades escolares, os profissionais da educação e os demais setores da Secretaria Municipal de Educação para assegurar a implementação integrada das ações previstas nesta Portaria.

Art. 3º A estrutura organizacional do Comitê será composta por:

I — 1 (um) Coordenador-Geral;

II — 9 (nove) Assessores Pedagógicos Especialistas em Alfabetização e Letramento.

Art. 4º Ficam designados, para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens:

I — Erotildes Oliveira da Silva, matrícula nº 1006, para exercer a função de Coordenadora-Geral;

Certificação Digital: Q438LHSU-CDBIFBX9-2SHRKFXP-4NZYS0LX
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC
Rua José Osvaldo Caldas Bareto, Centro, Itapicuru CEP: 48475-000
E-mail: secretariaeducacaoseduc@hotmail.com

II — Ana Cláudia Reis da Silva, Aslani Santos Borguim, Carlos Henrique dos Santos, Maria de Fátima Santiago da Silva Teles, Jaciene Moreira da Silva, Juliana de Jesus Andrade, Larissa Grace Cruz Goes, Alícia da Conceição Ferreira Macedo e Isabelly Silva Ferreira Santos, para exercerem a função de Assessoras Pedagógicas Especialistas em Alfabetização e Letramento.

Parágrafo único. As atribuições dos integrantes do Comitê serão exercidas em articulação com as Diretorias de Coordenação Pedagógica e com as unidades escolares da rede municipal de ensino, observadas as competências institucionais de cada setor.

Art. 5º A participação no Comitê não implicará, por si só, alteração da remuneração, criação de cargo ou geração de vantagem pecuniária, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação específica.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, em 24 de agosto de 2026.

ROSINERE MOREIRA RABELO SILVA
Secretária Municipal da Educação
Decreto de nº 007/2025

Certificação Digital: Q438LHSU-CDBIFBX9-2SHRKFXP-4NZYS0LX
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATOS DO PREFEITO

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 135, DE, 24 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o Quadro de Matriz Curricular para organização e funcionamento das unidades Escolares da Educação Infantil, Ensino Fundamental na perspectiva da Educação Integral, e Educação de Jovens e Adultos, em consonância com o posicionamento do Conselho Municipal da Educação de Itapicuru, na forma em que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e do quanto lhe confere a legislação vigente, de modo especial as leis federais nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 11.645, de 10 março de 2008, nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, nº 14.164, de 10 de junho de 2021, nº 14.945, de 31 de julho de 2024, nº 14.986, de 25 de setembro de 2024, e nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o Quadro de Matriz Curricular para organização e funcionamento das unidades Escolares da Educação Infantil, Ensino Fundamental na perspectiva da Educação Integral, e Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapicuru/BA, 24 de agosto de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
EDUCAÇÃO INFANTIL – PARCIAL

EDUCAÇAO INFANTIL MODALIDADE PARCIAL												
DIREITOS DE APRENDIZAGEM			BEBES		CRECHE				PRE-ESCOLA			
CONVIVER, BRINCAR, PARTICIPAR, EXPLORAR, EXPRESSAR, CONHECER-SE.			0 – 1ANO E 6MESES		CRIANÇAS BEM PEQUENAS				CRIANÇAS PEQUENAS			
	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO			1A. E 7M. – 2A. E 11M.		3A. – 3A. E 11M.		4A. - 4A. E 11M.		5A. – 5A. E 11M.	
			SEM.	ANUAL	SEM.	ANUAL	SEM.	ANUAL	SEM.	ANUAL	SEM.	ANUAL
BASE COMUM E SOCIOCULTURAL	O EU, O OUTRO E O NÓS	IDENTIDADE, AUTONOMIA, SOCIALIZAÇÃO, VALORES (ÉTICOS, MORAIS E ÉTNICOS, EDUCAÇÃO INCLUSIVA E MULTICULTURAL), ETC.	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	EXPRESSÃO CORPORAL, JOGOS E BRINCADEIRAS, PRÁTICAS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E HIGIENE CORPORAL, ETC.	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS / COMPUTAÇÃO	EDUCAÇÃO ARTÍSTICO-LITERÁRIA, MUSICALIZAÇÃO, ETC.	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A
	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	LINGUAGEM ORAL E ESCRITA, ESCUTA ATENTA, ETC. E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA.	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A
	ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES E EDUCAÇÃO DIGITAL	NATUREZA E SOCIEDADE, RACIOCÍNIO LÓGICO, QUANTIFICADORES, NÚMEROS, ETC.	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A	4H/A	160H/A
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA BASE COMUM (BC) 60% (12H/A) E BASE SOCIOCULTURAL(BSC) 40% (8H/A) (HORA/AULA (H/A))		20 H/A	800 H/A	20 H/A	800 H/A	20 H/A	800 H/A	20 H/A	800 H/A	20 H/A	800 H/A

ANEXO II
EDUCAÇÃO INFANTIL - INTEGRAL

\\\\\\\\\\\\\\\EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE INTEGRAL													
DIREITOS DE APRENDIZAGEM				BEBES		CRECHE				PRE-ESCOLA			
CONVIVER, BRINCAR, PARTICIPAR, EXPLORAR, EXPRESSAR, CONHECER-SE.				0 – 1ANO E 6MESES		CRIANÇAS BEM PEQUENAS				CRIANÇAS PEQUENAS			
	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO				1A. E 7M. – 2A. E 11M.		3A. – 3A. E 11M.		4A. - 4A. E 11M.		5A. – 5A. E 11M.	
		1º TURNO	2º TURNO	SEM.	ANUAL	SEM.	ANUAL	SEM.	ANUAL	SEM.	ANUAL	SEM.	ANUAL
BASE COMUM E SOCIOCULTURAL	O EU, O OUTRO E O NÓS	IDENTIDADE, AUTONOMIA, SOCIALIZAÇÃO, VALORES (ÉTICOS, MORAIS E ÉTNICOS), EDUCAÇÃO INCLUSIVA E MULTICULTURAL, ETC.	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, JOGOS DE FAZ-DE-CONTA, ATIVIDADES DE RODA DE CONVERSA, ETC.	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	EXPRESSÃO CORPORAL, JOGOS E BRINCADEIRAS, PRÁTICAS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E HIGIENE CORPORAL, ETC.	BRINCADEIRAS DE MOVIMENTO, DANÇA, ATIVIDADES FÍSICAS, ETC.	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS / COMPUTAÇÃO	EDUCAÇÃO ARTÍSTICO-LITERÁRIA, MUSICALIZAÇÃO, ETC.	DESENHO E PINTURA, MÚSICA, EXPLORAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ETC.	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A
	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	LINGUAGEM ORAL E ESCRITA, ESCUTA ATENTA, ETC. E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA.	LEITURA DE HISTÓRIAS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, DRAMATIZAÇÕES, ETC.	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A
	ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES E EDUCAÇÃO DIGITAL	NATUREZA E SOCIEDADE, RACIOCÍNIO LÓGICO, QUANTIFICADORES, NÚMEROS, ETC.	EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS, CONSTRUÇÃO DE OBJETOS, JOGOS COM NOÇÃO DE TEMPO E/OU ESPAÇO, EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS DE DIFERENTES TAMANHOS, ETC.	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A	7H/A	280 H/A
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA BASE COMUM (BC) 60% (21H/A) E BASE SOCIOCULTURAL(BSC) 40% (14H/A) (HORA/AULA (H/A))			35H/A	1400 H/A	35H/A	1400 H/A	35H/A	1400 H/A	35H/A	1400 H/A	35H/A	1400 H/A

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

ANEXO III
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
PARCIAL

	ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS										
	Área do Conhecimento	Componentes	1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO	
BASE COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	6	240	6	240	6	240	6	240
		Arte	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
		Educação Física	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	Matemática	Matemática	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
		Educação Digital	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	Ciências da natureza	Ciências	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ciências humanas e sociais aplicadas	História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ensino Religioso	Ens. Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	Carga Horária da Base Comum		20	800	20	800	20	800	20	800	20	800

ANEXO IV
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
INTEGRAL

	ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS										
	Área do Conhecimento	Componentes	1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO	
BASE COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	6	240	6	240	6	240	6	240
		Arte	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
		Educação Física	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	Matemática	Matemática	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
		Educação Digital	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	Ciências da natureza	Ciências	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ciências humanas e sociais aplicadas	História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ensino Religioso	Ens. Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
PARTE DIVERSIFICADA	Matemática	Experiência Matemática, Jogos Matemáticos e Educação Financeira.	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Temas Integradores	Orientações de Estudo e Produção Textual	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Meio Ambiente e Sustentabilidade	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Ética, Cidadania, Direitos Humanos	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
		Atividades Esportivas	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
		Artividades Artísticas	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
	Carga Horária Total		35	1400	35	1400	35	1400	35	1400	35	1400

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

ANEXO V
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS
PARCIAL

	ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS									
	Área do Conhecimento	Componentes	6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO	
BASE COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200
		Redação	2	80	2	80	2	80	2	80
		Língua Inglesa	2	80	2	80	2	80	2	80
		Arte	1	40	1	40	1	40	1	40
		Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80
	Matemática	Matemática	4	160	4	160	4	160	4	160
		Educação Digital	1	40	1	40	1	40	1	40
	Ciências da natureza	Ciências	3	120	3	120	3	120	3	120
	Ciências humanas e sociais aplicadas	História	2	80	2	80	2	80	2	80
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ensino Religioso	Ens. Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40
Carga Horária da Base Comum			25	1000	25	1000	25	1000	25	1000

ANEXO VI
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS
INTEGRAL

	ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS									
	Área do Conhecimento	Componentes	6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO	
BASE COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200
		Redação	2	80	2	80	2	80	2	80
		Língua Inglesa	2	80	2	80	2	80	2	80
		Arte	1	40	1	40	1	40	1	40
		Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80
	Matemática	Matemática	4	160	4	160	4	160	4	160
		Educação Digital	1	40	1	40	1	40	1	40
	Ciências da natureza	Ciências	3	120	3	120	3	120	3	120
	Ciências humanas e sociais aplicadas	História	2	80	2	80	2	80	2	80
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ensino Religioso	Ens. Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40
PARTE DIVERSIFICADA		Orientações de Estudo, Técnicas de Redação e Produção Textual	2	80	2	80	2	80	2	80
		Matemática Financeira, Jogos Matemáticos, Educação Financeira e Informática Educacional	2	80	2	80	2	80	2	80
		Produção Científica, Sustentabilidade e Meio Ambiente	1	40	1	40	1	40	1	40
		Ética, Cidadania, Educação Antirracista e Direitos Humanos	1	40	1	40	1	40	1	40
		Atividades Esportivas	2	80	2	80	2	80	2	80
		Atividades Artísticas e Cultural	2	80	2	80	2	80	2	80
Carga Horária Total			35	1400	35	1400	35	1400	35	1400

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

ANEXO VII
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Área do Conhecimento	Saberes	PRIMEIRO SEGUIMENTO						SEGUNDO SEGUIMENTO			
		EIXO I (1º)		EIXO II (2º ao 3º)		EIXO III (4º e 5º)		EIXO IV (6º e 7º)		EIXO V (8º e 9º)	
Matemática e Códigos	Educação Digital	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	Matemática	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160
	Língua Estrangeira							1	40	1	40
	Educação Física	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	Arte	2	80	2	80	2	80	1	40	1	40
Estudos da Sociedade e da Natureza	Ciência	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
Temas Integradores	Projeto de Vida	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
TOTAL		20	800	20	800	20	800	20	800	20	800